



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 87/2017

Capanema, 18 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico
CEP 80.530-910 – Curitiba/PR.

Ref.: Processo nº 163997/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, informamos que acompanhando o Acórdão de Parecer nº 118/2017, a Câmara Municipal de Capanema aprovou as Contas do Poder Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin.

Ainda, encaminhamos em anexo cópia do Decreto Legislativo nº 02/2017 e de sua publicação, conforme solicitado no ofício nº 885/17-OPD-GP.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de consideração.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente